

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Incidente Processual n.º 0004057-92.2023.8.26.0604

Processo Principal nº 1012179-14.2022.8.26.0604 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, já qualificada, nomeada pelo D. Juízo, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizado por **POLO FORTE INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. E OUTRAS**, denominadas **GRUPO POLO FORTE**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por sus advogados ao final assinados, com fundamento no art. 22, inc. II, *alínea "a"*, primeira parte, e *alínea "c"*, da Lei nº 11.101/05¹, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) **II** – na recuperação judicial: a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial; (...) **c)** apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;

SUMÁRIO

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA PRESENCIAL 3

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO 6

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL 7

III. FOLHA DE PAGAMENTO 8

 III.I – COLABORADORES..... 8

 III.II – GASTOS COM COLABORADORES..... 9

 III.III – PRÓ-LABORE 11

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) 13

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL 15

 V.I - LIQUIDEZ GERAL..... 16

 V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO..... 17

 V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO 19

VI. FATURAMENTO 22

VII. BALANÇO PATRIMONIAL..... 24

 VII.I - ATIVO 24

 VII.II - PASSIVO 30

 VII.III - PASSIVO CONCURSAL 35

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA..... 35

 VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO..... 38

IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 39

X. CONCLUSÃO 44

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA PRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05, alterado pela Lei 14.112/2020, esta Auxiliar do Juízo compareceu no dia 25/10/2023 às dependências das Recuperandas, visando constatar a situação atual das atividades desempenhadas, em termos de estrutura e desenvolvimento empresarial.

Inicialmente, foi pontuado pelo representante das Recuperandas que, em razão da seca de Manaus, houve um aumento de preço em filmes *stretch*, de modo que, por força do aumento do preço do produto, tal fato impactará positivamente no faturamento. Ademais, relataram que pretendem reativar a Polo Roll em janeiro de 2024 e retomar a DMZ Plast no Espírito Santo até junho do mesmo ano.

Quanto às dificuldades financeiras, esclareçam que enfrentam obstáculos na formação de capital de giro para compra de insumos, sendo que o problema central está no próprio fomento da operação.

Outrossim, questionados quanto às expectativas de faturamento para o ano corrente, informaram que a média é de R\$ 400 mil por mês, com a perspectiva de fechar o ano em R\$ 7 milhões de reais. Além disso, pretendem vender uma das máquinas, com média de preço de R\$ 100 a R\$ 200 mil reais.

Quanto aos colaboradores, informam que existe uma programação para pagamento do 13º salário e que atualmente contam com 12 funcionários, sendo que, embora o INSS seja regularmente descontado, a verba

não está sendo devidamente recolhida. Quanto ao FGTS, asseveraram que recolhem apenas dos colaboradores desligados.

Por fim, colaciona-se abaixo as fotografias realizadas por esta Administradora Judicial, durante a visita:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião presencial realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que a Empresa Contábil responsável pelo Grupo Econômico apresentou demonstrativos contábeis com saldos iniciais e finais divergentes para os meses de dezembro/2022 a abril/2023.

Constatado tal fato, esta Auxiliar do Juízo solicitou a revisão das peças contábeis divergentes e o envio das Demonstrações atualizadas após o saneamento das incongruências. Em sequência, após inúmeros e-mails, ligações telefônicas e Reuniões virtuais para solucionamento das pendências documentais, em que pese as Companhias e a Empresa Contábil tenham disponibilizado os documentos solicitados, ainda há insegurança quanto aos valores mostrados, em especial para o fechamento do ano de 2022, de forma que as diligências sobre o tema serão mantidas por esta subscritora, no intuito de eliminar eventuais pendências relacionadas ao período de 12/2022 a 02/2023, bem como para evitar a exposição de informações incorretas para os meses subsequentes.

Superada essa premissa, informa-se que os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **março/2023 e abril/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

d) Analisar os resultados apresentados.

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme narrado na exordial do pedido de recuperação judicial, a “Polo Forte” foi fundada na cidade de Sumaré, em agosto de 2017, se dedicando, inicialmente, a distribuição de filme “strech”.

Durante sua trajetória, a empresa foi considerada como líder do seu segmento, em um mercado cuja demanda supera as 14.000 (quatorze mil) toneladas por ano, o que levou os sócios e administradores, já no segundo ano de atividade, a compra e desenvolvimento de maquinário para industrialização do produto e, nos anos subseqüentes, a modernização e ampliação de seu parque fabril, passando no mês de março de 2019 a ocupar uma planta de 3.500 m².

Posteriormente, a “Polo Forte” passou a customizar a sua prestação de serviços, agregando, também, novos produtos e soluções ao seu portfólio, movimentos que a levaram a consolidação de suas atividades e possibilitaram a aquisição da empresa **Iron Plast**, atualmente denominada DMZ Filmes.

Todavia, as margens da companhia foram minguando, ante os impactos da crise econômico/financeira mundial, sanitária e política, as quais refrearam os investimentos no desenvolvimento da sociedade brasileira, com aumento exponencial da taxa de juros e custos financeiros atrelados ao serviço das dívidas contraídas.

Nesse passo, narram terem vivenciado diversos períodos de crise, citando, a título exemplificativo, a crise pandêmica COVID-19 e a inicial crise inflacionária que está colocando em xeque diferentes economias do globo, dentre elas, a brasileira.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, asseveram que, desde 2020 o setor de transporte logístico vem sofrendo diretamente com o **(i)** aumento do diesel e dos insumos relacionados; **(ii)** aumento no custo do frete de transporte; e **(iii)** alta da inflação, que reflete diretamente no bolso do consumidor e, conseqüentemente, na redução de demandas no setor. De acordo com o alegado, a soma de todos esses fatores contribui para a dificuldade dos setores em que a “Polo Forte” e seus parceiros comerciais atuam.

Embora a resistência do grupo econômico, o ajuizamento de Pedido de Falência pela Credora Nova Trigo Resinas Termoplásticas Ltda. (processo n.º 1011455-10.2022.8.26.0604), em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré (SP), provocou uma crise de confiabilidade dos parceiros financeiros, de modo que, não teve outra escolha, senão o ajuizamento da Recuperação Judicial para salvaguarda de suas atividades e existência.

Informa-se, ademais, que as Recuperandas se mantiveram ativas, apresentando um faturamento médio de R\$ 1.178.881,00, considerando o valor bruto auferido em 2022, até o mês de abril/2023.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

No mês de **março/2023**, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **13 colaboradores**, sendo que 11 encontravam-se ativos, executando suas atividades normalmente, enquanto 01 estava em gozo de férias e 01 estava afastado por auxílio-doença, todos alocados na Devedora **POLO ROLL**. Durante o período analisado, houve o desligamento de 02 colaboradores, sendo esses últimos não somados no total.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No início do mês de **abril/2023**, 10 dos 13 colaboradores que estavam alocados na Devedora POLO ROLL foram transferidos para a Devedora POLO FORTE que, a partir dessa data, passa a totalizar um quadro funcional de **09 colaboradores**, sendo 08 colaboradores no exercício das suas atividades, enquanto 01 encontrava-se em gozo de férias. Durante o período analisado, houve o desligamento de 01 colaborador, sendo esse último não somado no total.

Nesse sentido, a Devedora POLO ROLL constava com **03 colaboradores** no seu quadro funcional, sendo que 01 no exercício das suas atividades, 01 em gozo de férias e 01 estava afastado por auxílio-doença

Abaixo, está demonstrado o total de colaboradores consolidado no trimestre:

COLABORADORES CONSOLIDADOS	fev/2023	mar/2023	abr/2023
ATIVOS	10	10	9
ADMITIDOS	1	1	0
FÉRIAS	1	1	2
LICENÇA MATERNIDADE	1	0	0
AFASTADO	1	1	1
DEMITIDOS	2	2	1
TOTAL	14	13	12

IV.II – GASTOS COM COLABORADORES

As despesas com pessoal apurados no trimestre estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS - VENDAS	27.948	27.546	30.710
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADMINISTRATIVO	0	3.311	743
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	2.410	4.940	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0	87	1.202
FÉRIAS	2.599	5.304	597
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5.124	9.665	4
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	38.081	47.543	32.513
DESPESA COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	0	3.311	743
INSS	6.862	9.350	10.098

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FGTS	4.158	3.817	2.725
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	11.020	13.167	12.823
TOTAL	49.101	64.021	46.079

Verificou-se que os **gastos com a folha de pagamento** totalizaram em **março/2023**, o montante de **R\$ 64.021,00**, apresentando progressão de 30% se comparado com o mês de fevereiro/2023, o equivalente a R\$ 14.920,00, em virtude, principalmente, da ocorrência de dispêndios com salários, benefícios diversos, férias e impostos incidentes sobre a folha de pagamento de 03/2023.

Em **abril/2023**, os gastos com folha de pagamento totalizaram **R\$ 46.079,00**, com regressão de 28%, se comparado com o mês de março/2023, o equivalente a R\$ 17.942,00.

Quanto aos **encargos sociais**, em **março/2023**, constatou-se despesas no importe de **R\$ 13.167,00**, e de **R\$ 12.823,00** em **abril/2023**, sendo que a flutuação destes gastos se deu em razão das admissões e demissões ocorridas no período.

Referente aos pagamentos de salários e benefícios aos colaboradores diretos, após análise dos extratos bancários das Recuperandas, foi possível verificar que, nos dias 20, 21, 22 e 23/03/2023, foi realizado o pagamento dos adiantamentos correspondentes ao mês de março/2022, pelo total de **R\$ 15.039,00**. Já em 06 e 10/04/2023, houve o pagamento de salários na quantia de **R\$ 19.332,00**, de forma que os adimplementos totalizaram **R\$ 34.371,00**.

Em 20/04/2023, foram identificados pagamentos de adiantamentos correspondentes ao mês de abril/2023, pelo total de **R\$ 13.472,00**. Já nos dias 08, 09, 11 e 12/05/2023, foram realizados pagamentos de salários pelo total de **R\$ 17.562,36**, de forma que os adimplementos somaram a importância de **R\$ 31.034,36**.

IV.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE	fev/2023	mar/2023	abr/2023
POLO FORTE IND. DE EMBALAGENS EIRELI	1.159	1.159	1.159
CLAUDIA DE JESUS CORREA DEMENEZES	1.302	1.302	1.302
(-) INSS	- 143	- 143	- 143
DMZ PLAST DISTRIBUIDORA LTDA.	1.159	1.159	1.159
ALINE CORREA DEMENEZES	1.302	1.302	1.302
(-) INSS	- 143	- 143	- 143
TOTAL	2.318	2.318	2.318

De acordo com as folhas de pagamento analisadas, é sabido que as Empresas **POLO FORTE** e **DMZ PLAST** detêm provisionamento de pró-labore.

Assim, em **março/2023**, foi verificado nos livros contábeis da Recuperanda **POLO FORTE**, o registro de despesa denominada “pró-labore” na rubrica de “salários e ordenados” do pessoal administrativo, referente a quantia de R\$ 1.302,00, registrada na Folha de Pró-labore disponibilizada. Entretanto, identificou-se também movimentações de valores na própria rubrica intitulada “pró-labore”, registrando pagamentos para a Sócia-diretora CLÁUDIA DEMENEZES no total de R\$ 23.764,00, valor este

consideravelmente superior à remuneração reconhecida a título de pró-labore para a Gestora em questão, e sobre o qual foram solicitados os devidos esclarecimentos às Recuperandas.

De outro lado, nos livros contábeis da **DMZ PLAST**, verificou-se a conta denominado “pró-labore”, com o registro correspondente a R\$ 1.302,00, valor registrado na Folha de Pró-labore disponibilizada. No entanto, identificou-se movimentação de valores na própria rubrica intitulada “2.2.01.01.00.00043687 - ALINE CORREIA DEMENEZES”, alocada no subgrupo “Empréstimos e Financiamentos”, registrando pagamentos para a Sócia-administradora ALINE no total de R\$ 15.883,66, valor este consideravelmente superior à remuneração reconhecida a título de pró-labore para a Gestora em questão, e sobre o qual foram solicitados os devidos esclarecimentos às Recuperandas.

Essa Auxiliar do Juízo entrou em contato com a gestão das Recuperandas, em 14/09/2023, para solicitar os devidos esclarecimentos em relação às contas registradas a título de Pró-labore. De acordo com as informações passadas pela gestão, serão realizados os devidos ajustes nos próximos meses, considerando as melhores práticas contábeis para o registro das contas relacionadas com pró-labore. Desse modo, assim que obtivermos atualizações sobre a situação, serão informadas nos próximos relatórios.

No mais, conforme consulta realizada em 26/09/2023, às Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, as Recuperandas estão localizadas nos seguintes endereços, e o capital social de cada Entidade está distribuído da seguinte forma:

POLO FORTE INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. - CNPJ 28.443.188/0001-61 (SOCIEDADE LIMITADA/M.E.) AVENIDA DANIEL D. COLE, Nº 140 - BAIRRO CHÁCARAS REUNIDAS - CEP 13177-440 - SUMARÉ/SP		
SÓCIOS	VALOR	%
CLAUDIA DE JESUS CORREA DEMENEZES	R\$ 292.000,00	100%
<p>São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363</p>	<p>Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006</p>	<p>Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571</p>

CAPITAL SOCIAL	R\$ 292.000,00	100%
POLO ROLL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. - CNPJ 40.362.465/0001-07 (LIMITADA UNIPESSOAL/ME) RUA IDALECIO RODRIGUES, Nº 131 – PARQUE FLORENÇA - CEP 13177-451 - SUMARÉ/SP		
SÓCIOS	VALOR	%
CLAUDIA DE JESUS CORREA DEMENEZES	R\$ 50.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00	100%
DMZ PLAST DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 36.950.691/0001-31 RUA SAO PAULO, 222 – GALPÃO 03 - ALTEROSAS - CEP 29167-041 - SERRA/ES		
SÓCIOS	VALOR	%
ALINE CORREA DEMENEZES	R\$ 390.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 390.000,00	100%
DMZ FILMES LTDA - CNPJ 21.996.900/0001-00 (SOCIEDADE LIMITADA/M.E.) RUA ROBERTO A. DE ALMEIDA, Nº 163 – DISTR. INDUST. - CEP 13456-136 – SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP		
SÓCIOS	VALOR	%
ALINE CORREA DEMENEZES	R\$ 75.000,00	10%
CLAUDIA DE JESUS CORREA DEMENEZES	R\$ 675.000,00	90%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 750.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	R\$ 1.482.000,00	100%

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA	fev/2023	mar/2023	abr/2023
VENDA DE PRODUTOS	223.912	524.524	574.252
VENDAS DE MERCADORIAS	257.609	246.537	0
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	481.521	771.061	574.252
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-167.421	-196.829	-280.891
RECEITA LÍQUIDA	314.100	574.232	293.361
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-579.461	-214.575	-188.199
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-265.362	359.657	105.162
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-41.731	-77.514	-32.057
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-45.390	-79.021	-58.872
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-11.280	-13.428	-13.083
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-18.877	-31.801	-14.872
EBITDA	-382.640	157.893	-13.723
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-79%	20%	-2%

De acordo com o quadro acima, as Recuperandas apresentaram **lucro operacional** em **março/2023**, no importe de **R\$ 157.893,00**, considerando que o montante de receitas cobriu os custos de produção e as despesas gerais, obtendo resultado positivo no mês em questão.

Já em **abril/2023**, apurou-se o resultado desfavorável de **R\$ -13.723,00**, tendo em vista que as receitas obtidas foram suficientes para cobrir os custos, mas o resultado operacional bruto foi insuficiente para cobrir as despesas no período.

Analisando o *EBITDA* de abril/2023, verificou-se a progressão das receitas em 19%, em comparação a fevereiro/2023, o equivalente a R\$ 92.731,00, decorrente do aumento do faturamento.

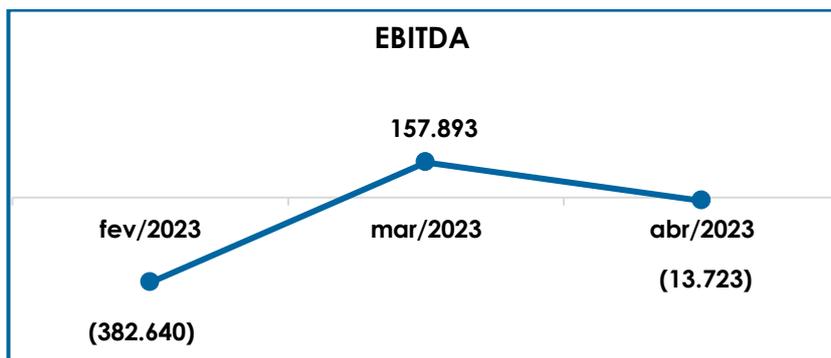
Por outro lado, fazendo um comparativo entre abril e fevereiro/2023, constatou-se retração de 56% dos custos e despesas, que equivale a R\$ 389.656,00, atenuando o prejuízo operacional apurado nos meses em questão.

Para complementar as informações quanto à oscilação do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Após analisar o resultado do **Ebitda**, é esperado que as Recuperandas mantenham o plano de ação em busca de resultados operacionais positivos, de modo que a atividade fim do Grupo Polo Forte possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de garantir a continuidade dos negócios.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

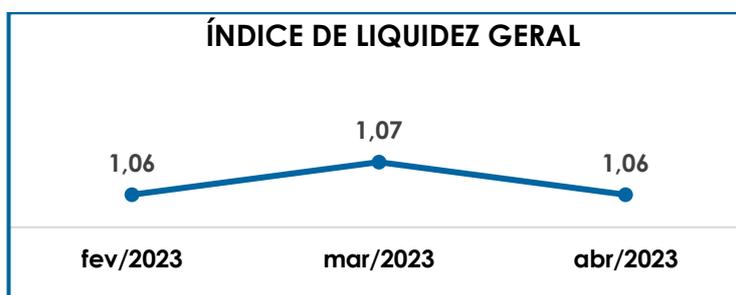
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, em **março/2023**, o índice de liquidez geral do Grupo Polo Forte totalizou **R\$ 1,07**, com progressão de R\$ 0,01,0,1 se comparado com fevereiro/2023.

Os indicadores de solvência em **março/2023**, foram obtidos pela divisão das quantias consolidadas do “ativo circulante” e do “ativo não circulante”, na monta de **R\$ 19.848.947,00**, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de **R\$ 18.599.674,00**.

Já em **abril/2023**, a soma do “ativo circulante” e “ativo não circulante”, alcançou em **R\$ 19.867.112,00** e a soma do “passivo circulante” e do “passivo não circulante”, foi o equivalente a **R\$ 18.693.237,00**. Do confronto destes valores, obteve-se o índice de **R\$ 1,06**, apresentando regressão de R\$ 0,01 com relação a março/2023.

Do exposto, conclui-se que, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **liquidez geral** consolidada

do Grupo apresentou resultado **suficiente e satisfatório** para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, o Grupo possuía **R\$ 1,07** de recursos disponíveis para quitá-las, em março/2023, e de **R\$ 1,06** em abril/2023.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	fev/2023	mar-2023	abr-2023
DISPONÍVEL	-17.010	-31.006	-30.954
CLIENTES	4.735.163	4.712.526	4.755.562
ESTOQUES	4.199.581	4.171.434	4.102.997
TRIBUTOS A RECUPERAR	260.220	273.531	273.531
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.917.165	3.924.723	3.925.566
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	102.215	158.130	220.918
ATIVO CIRCULANTE	13.197.335	13.208.596	13.246.877
FORNECEDORES	-10.041.372	-9.723.587	-9.704.722
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-25.321	-47.497	-32.588
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-155.277	-172.311	-188.431
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-3.227.442	-3.385.042	-3.456.976
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-6.248	-6.248	-2.588
ADIANTAMENTOS	-46.577	-78.005	-78.005
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-4.134.901	-4.335.550	-4.355.550
PASSIVO CIRCULANTE	-17.637.138	-17.748.239	-17.818.860
TOTAL	-4.439.803	-4.539.644	-4.571.983

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em março/2023, o CGL apurou resultado negativo de **R\$ 4.539.644,00**, apresentando majoração de 2% se comparado ao mês anterior. Em **abril/2023**, houve resultado negativo de **R\$ -4.571.983,00**, com progressão de 1% em comparação com março/2023.

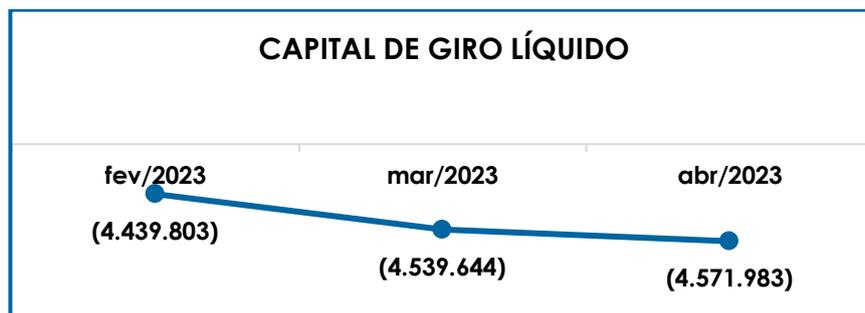
No tocante ao “ativo circulante”, em **março/2023**, registrou-se progressão inferior a 1% em relação ao mês anterior, sendo que as maiores variações foram as majorações de “outras contas do ativo circulante” (R\$ 55.915,00), “tributos a recuperar” (R\$ 13.310,00) e “adiantamentos diversos” (R\$ 7.558,00), além de outras ocorrências menores.

Quanto ao “passivo circulante”, foi verificado acréscimo de 1% se comparado ao mês anterior, com destaque para as majorações nos valores das rubricas “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 200.648,00) e “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 157.600,00), além da regressão na conta de “fornecedores” (R\$ 317.785,00).

Com relação a **abril/2023**, o “ativo circulante” registrou acréscimo inferior a 1%, sendo que as maiores variações foram nos saldos de “outras contas do ativo circulante” (R\$ 62.788,00) e “clientes” (R\$ 43.036,00), além da involução da rubrica “estoques” (R\$ 68.437,00).

No tocante ao “passivo circulante”, houve evolução inferior a 1% se comparado a março/2023, com majorações nas contas “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 71.935,00) e “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 20.000,00), além de outras variações menores.

Para complementar as informações apresentadas, segue demonstração gráfica do Capital de Giro Líquido de fevereiro/2023 a abril/2023.



De modo geral, é imprescindível que o Grupo mantenha o controle o consumo dos passivos em relação ao controle dos ativos, para que o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo seja alcançado e o Capital de Giro Líquido consolidado passe a exibir um índice **positivo e favorável**.

VI.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas "caixa", "banco conta movimento" e "aplicações financeiras de liquidez imediata", que juntas formam os recursos disponíveis em "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de fevereiro/2023 a abril/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do "caixa e equivalentes de caixa" apresentados com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
DISPONÍVEL	-17.010	-31.006	-30.954
FORNECEDORES	-10.041.372	-9.723.587	-9.704.722
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-6.248	-6.248	-2.588
ADIANTAMENTOS	-46.577	-78.005	-78.005
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-4.134.901	-4.335.550	-4.355.550
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-697.778	-698.483	-721.426

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DÍVIDA ATIVA	-14.926.877	-14.872.878	-14.893.245
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-25.321	-47.497	-32.588
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-155.277	-172.311	-188.431
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-3.227.442	-3.385.042	-3.456.976
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-152.951	-152.951	-152.951
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-3.560.991	-3.757.801	-3.830.947
TOTAL	-18.504.877	-18.630.680	-18.724.191

A **dívida financeira líquida** no mês de **março/2023**, apresentou a monta de **R\$ 18.630.680,00**, sendo 1% maior que em fevereiro/2023, o equivalente a R\$ 125.802,00.

No mês de **abril/2023**, a dívida financeira líquida resultou em **R\$ 18.724.191,00**, e aumento de R\$ 93.512,00 se comparada com o mês anterior.

A **dívida ativa**, que correspondem às obrigações não tributárias, totalizou R\$ 14.872.878,00 em **março/2023**, equivalente a 80% do valor total líquido devido pelas Companhias no referido mês, com regressão de R\$ 53.998,00, em relação a fevereiro/2023. As principais variações foram o aumento na conta “empréstimos com terceiros de curto prazo”, que majorou a quantia de R\$ 200.648,00, em virtude das movimentações na subconta “empréstimos de coligada – demenezes” e na rubrica “adiantamentos”, no valor de R\$ 31.428,00, em complemento, vale destacar que mesmo havendo as referidas elevações, houve a retração dos fornecedores, no qual foi superior a todos os aumentos ocorridos.

Em **abril/2023**, a **dívida ativa** perfaz R\$ 14.893.245,00, correspondendo a 80% do valor total devido e majoração de R\$ 20.366,00 se comparado a março/2023, sendo que as variações mais significativas ocorreram nas contas “empréstimos com terceiros de curto prazo”, com progressão de R\$ 20.000,00, com destaque para a movimentação ocorrida na subconta “empréstimos de coligada – demenezes” e “empréstimos e financiamentos de longo prazo”, com acréscimo de R\$ 22.943,00.

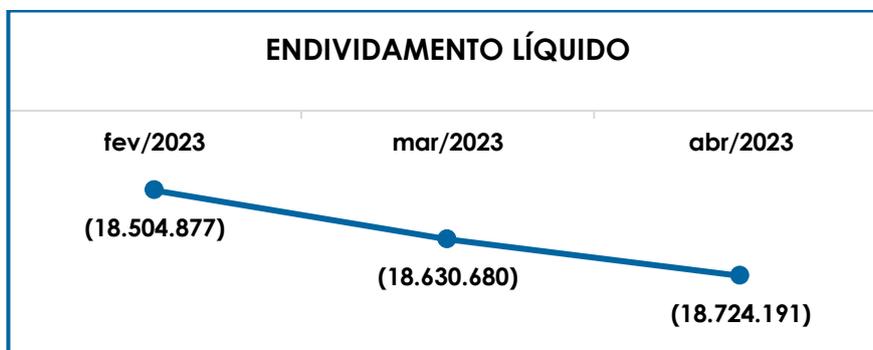
Quanto às baixas e pagamentos das obrigações não tributárias, totalizaram **R\$ 636.977,00** em **março/2023**, e **R\$ 381.317,00** em **abril/2023**, considerando as contas de “fornecedores”, “outras obrigações circulante”, “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “empréstimos e financiamentos de longo prazo”.

No mais, no livro razão da devedora Polo Forte, foram identificadas saídas de numerário ao longo do mês de abril/2023, com o histórico “pagamento pix Claudia Jesus Correa D”, lançadas em contrapartida da conta do passivo circulante “dividendos a pagar”, no total de R\$ 3.600,00, resultando como saldo devedor (saldo invertido) nessa conta. Essa Auxiliar do Juízo solicitará esclarecimentos aos responsáveis pelas Recuperandas, no intuito de explicar a natureza e dinâmica dessas saídas de numerário e, se for necessário, será solicitado aos responsáveis pelas demonstrações contábeis, a reclassificação adequada dos registros, conforme as normas e práticas vigentes.

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** perfazia em **março/2023**, o montante de **R\$ 3.757.801,00**, correspondendo a 20% do total devido pelas Empresas, com aumento de R\$ 196.810,00, se comparado com fevereiro/2023, em decorrência do lançamento de novos valores a pagar a título de “obrigações trabalhistas e sociais”, “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”.

Em **abril/2023**, estas dívidas somavam R\$ 3.830.947,00, com majoração de R\$ 73.145,00 em relação ao mês de março/2023. As variações mais significativas ocorreram nas contas “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações sociais a recolher”, em razão da apropriação de novos valores a recolher.

O gráfico abaixo demonstra a dívida financeira líquida de fevereiro/2023 a abril/2023:



Conforme demonstrado, as Recuperandas, de forma consolidada, apresentaram aumento da dívida financeira líquida, nos meses analisados, em virtude de as apropriações serem inferiores às baixas/pagamentos realizadas no período em questão.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral** registraram valores **positivos** e **satisfatórios** nos meses de **março/2023** e **abril/2023**, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, abrangendo os empréstimos a receber e os ativos imobilizados das Companhias para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.

Já sobre o **grau de endividamento**, constatou-se a evolução da dívida financeira líquida em R\$ 219.314,00 no período de fevereiro/2023 a abril/2023, sendo necessário que as Empresas mantenham as estratégias para redução do endividamento e alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações correntes.

VII. FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

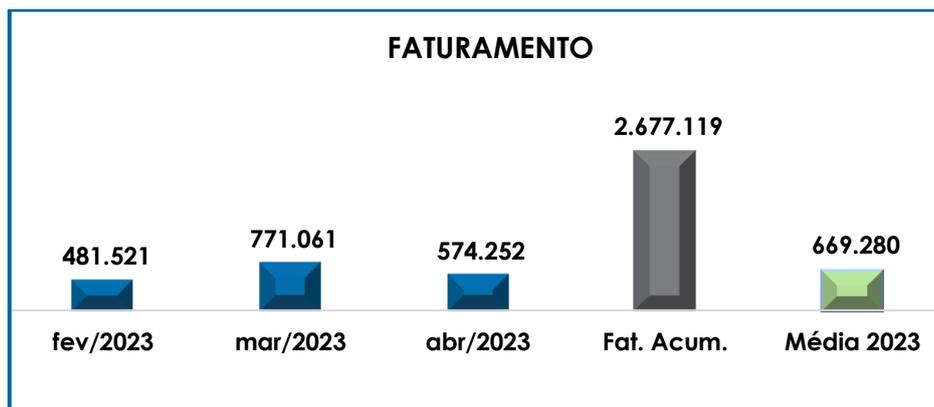
O total de receita bruta auferida pelas Recuperandas em **março/2023** foi de **R\$ 771.061,00**, com progressão de 60% em relação a fevereiro/2023. Já em **abril/2023**, houve apuração de receita bruta pelo total de **R\$ 574.252,00**, com regressão de 26% se comparado com março/2023, sendo que as receitas registradas em cada Empresa estão representadas na tabela abaixo:

RECEITA POR RECUPERANDA	fev/2023	mar/2023	abr/2023
POLO FORTE	223.912	524.524	574.252
POLO ROLL	-	-	-
DMZ PLAST	257.609	246.537	-
DMZ FILMS	-	-	-
TOTAL	481.521	771.061	574.252

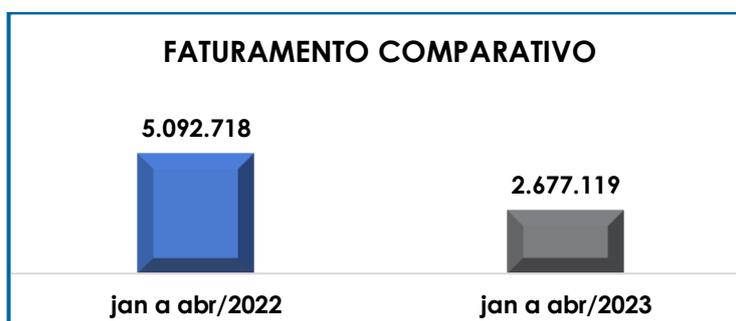
No mais, o faturamento de maior representatividade em **março/2023** e **abril/2023** foi da Recuperanda **POLO FORTE**, com receitas brutas de R\$ 524.524,00 e R\$ 574.252,00, e representando 68% e 100% do faturamento total do Grupo, respectivamente.

As Devedoras **POLO ROLL** e **DMZ FILMES** não apresentaram faturamento no decorrer de 2023, conforme a verificação dos documentos contábeis e fiscais, além das informações repassadas a esta Auxiliar do Juízo pela gestão das Recuperandas.

A seguir temos a representação gráfica do faturamento no período de fevereiro/2023 a abril/2023, bem como o valor acumulado e a média do ano de 2023:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido pelas Companhias de **janeiro/2023** a **abril/2023**, obtivemos o montante consolidado de R\$ 2.677.119,00, sendo este 47% menor do que as receitas obtidas no mesmo período de 2022, demonstrando a piora no cenário econômico-financeiro das Recuperandas no ano corrente.



VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de fevereiro/2023 a abril/2023:

ATIVO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
DISPONÍVEL	-17.010	-31.006	-30.954
CLIENTES	4.735.163	4.712.526	4.755.562
ESTOQUES	4.199.581	4.171.434	4.102.997
TRIBUTOS A RECUPERAR	260.220	273.531	273.531
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0	-743	-743
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.917.165	3.924.723	3.925.566
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	102.215	158.130	220.918
ATIVO CIRCULANTE	13.197.335	13.208.596	13.246.877
EMPRÉSTIMOS	5.646.435	5.841.644	5.829.644
IMOBILIZADO	881.839	882.657	882.657
DEPRECIACÕES	-75.834	-83.950	-92.066
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.452.440	6.640.351	6.620.235
ATIVO TOTAL	19.649.775	19.848.947	19.867.112

De modo geral, no mês de **março/2023**, houve acréscimo de 1% no **Ativo** do **Grupo Polo Forte**, com saldo final de **R\$ 19.848.947,00**. Quanto ao mês de **abril/2023**, o acréscimo do **Ativo** foi inferior a 1%, com um total de **R\$ 19.867.112,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 67% dos bens e direitos das Empresas no período compreendido no presente Relatório. Em **março/2023**, apurou-se a monta de **R\$ 13.208.596,00**, e em **abril/2023**, totalizou **R\$ 13.246.877,00**, com majoração total de R\$ 49.542,00 no período de março/2023 e abril/2023.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de **março/2023**, o saldo total das disponibilidades era **negativo** em **R\$ -31.006,00**, apresentando majoração do saldo negativo no equivalente a R\$ 13.996,00 e estava composto pelos saldos de “caixa”, “bancos conta movimento” e “contas de investimento”.

No mês de **abril/2023**, o saldo **negativo** alcançou a quantia de **R\$ -30.954,00**, com minoração do saldo negativo equivalente a R\$ 52,00.

Notou-se que o significativo saldo negativo das disponibilidades no período analisado se deu em razão das saídas de recursos terem sido superiores aos recebimentos de vendas, resultando na insuficiência de recursos para o adimplemento das obrigações correntes e o consequente aumento da dívida consolidada do grupo.

- **Clientes:** Em **março/2023**, o saldo a receber era de **R\$ 4.712.526,00**, apresentando minoração inferior a 1% em comparação ao mês anterior. Em **abril/2023**, totalizou **R\$ 4.755.562,00**, com variação positiva de 1% se comparado a março/2023.

Verificou-se que, no período analisado, foram realizadas baixas pelo recebimento de vendas no total consolidado de R\$ 774.062,00, contudo, estes foram inferiores às novas contabilizações de valores a receber, com base no faturamento do período, ensejando o aumento geral de clientes em abril/2023.

- **Estoques:** os estoques do Grupo eram compostos por valores referentes às mercadorias para revenda. O saldo ao final de **março/2023** perfaz o montante de **R\$ 4.171.434,00**, com decréscimo de 1% em relação a fevereiro/2023. Já em **abril/2023**, totalizou **R\$ 4.102.997,00**, apresentando minoração de 2% em relação ao mês anterior.

Pela análise das documentações contábeis e financeiras, foi possível verificar que somente a devedora **POLO FORTE** movimentou valores a título de mercadorias para revenda nos meses analisados. Já a empresa **DMZ FILMES**, apresenta o mesmo saldo contábil desde dezembro/2022, o equivalente a R\$ 1.460.671,00, de forma que esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos à gestão da Recuperanda acerca da ausência de movimentação ao longo de 2023 e, assim que for obtido o posicionamento das Recuperandas em relação aos questionamentos, será informado nos próximos relatórios.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O Grupo Polo Forte possuía créditos tributários a recuperar no total de **R\$ 273.531,00** em **março/2023** e **abril/2023**, estando distribuídos nas devedoras **POLO FORTE, DMZ PLAST e DMZ FILMES**, conforme o quadro abaixo:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	fev/2023	mar/2023	abr/2023
ICMS A RECUPERAR	15.890	-	-
POLO FORTE	15.890	-	-
ICMS A RECUPERAR	3.216	31.049	31.049
IPI A RECUPERAR	-	1.367	1.367
DMZ PLAST	3.216	32.416	32.416
IPI A RECUPERAR	32.691	32.691	32.691
ICMS A RECUPERAR	208.423	208.423	208.423
DMZ FILMES	241.115	241.115	241.115
TOTAL	260.220	273.531	273.531

Analisando as variações ocorridas no período em questão, as Recuperandas realizaram compensações inferiores aos novos créditos a recuperar, o que ensejou a evolução do saldo acumulado em 5% ao final de **março/2023**, o equivalente a R\$ 13.310,00. Já em **abril/2023** não houve

variação com relação ao mês anterior, tendo em vista que o total do valor apropriado foi compensado no mesmo período.

Sobre as compensações dos créditos tributários, as Companhias utilizaram para compensação e baixas dos tributos devidos a quantia consolidada de R\$ 186.859,00, relativa aos créditos de IPI, ICMS, PIS e COFINS a recuperar, gerados e compensados no mês em análise, de forma que o saldo existente, conforme tabela supra, provêm de períodos anteriores.

Ademais, essa Administradora Judicial solicitou ao Grupo Polo Forte o planejamento para equalização do Passivo Tributário, formalizado em um documento específico, sendo que as medidas propostas deverão abranger os créditos fiscais reconhecidos pelas Recuperandas até o momento e que, se for o caso, poderão ser usados para abatimento de débitos anteriores.

- **Adiantamentos diversos:** o valor consolidado neste subgrupo totalizou **R\$ 3.924.723,00** em **março/2023**, e em **abril/2023** sumarizou **R\$ 3.925.566,00**, apresentando acréscimo inferiores a 1% no período, sendo que as ocorrências foram contabilizadas a título de “adiantamentos a fornecedores” na Recuperanda **DMZ Plast**.
- **Adiantamentos a empregados:** no período analisado houve a contabilização de saldo negativo no importe de R\$ 743,00, sendo necessário esclarecimentos quanto a esta contabilização.
- **Outras contas de ativo circulante:** esse subgrupo de contas totaliza os empréstimos entre coligadas do Grupo Polo Forte e apresentou saldo de **R\$ 158.130,00** em **março/2023**, e de **R\$ 220.918,00** em **abril/2023**. Pela análise das informações contábeis e financeiras, foi possível identificar que se trata de transferências entre Empresas do Grupo para adimplemento de salários e de

benefícios aos colaboradores, mas o tema será abordado em questionamento complementar, para que se entenda o cenário completo da utilização de empréstimos entre as Companhias.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram **R\$ 6.640.351,00** em **março/2023** e **R\$ 6.620.235,00** em **abril/2023**, sendo proporcionais a 33% do ativo consolidado do Grupo Recuperando no mês de abril/2023.

- **Empréstimos:** este subgrupo abrange as contas contábeis que demonstram as operações a título de “empréstimos” entre as Devedoras **Polo Forte** e **DMZ Plast**. Em **março/2023**, totalizou **R\$ 5.841.644,00**, com aumento de 3% em relação a fevereiro/2023, o equivalente a R\$ 195.209,00. Em **abril/2023**, o saldo alcançou **R\$ 5.829.644,00**, apresentando involução inferior a 1% se comparado com o mês anterior.

Pela análise dos documentos contábeis e financeiros, foi possível identificar que se trata de transferências de numerário entre as empresas do Grupo para cobrir deficiências de caixa e adimplir obrigações diversas.

- **Imobilizado:** em **março/2023** e **abril/2023**, foram identificadas contabilizações das parcelas mensais de depreciação, no total de R\$ 8.116,00 por mês. Ainda, constatou-se o registro de R\$ 818,00 a título de “adiantamentos a consórcio de bens” no mês de março/2023, enquanto em abril/2023, o saldo dos “adiantamentos a consórcio de bens” manteve-se inalterado em relação ao mês anterior. Quanto as depreciações, verifica-se a contabilização de R\$ 83.950,00 e R\$ 92.066,00, respectivamente aos meses de março e abril de 2023.

A seguir, apresenta-se a tabela com a composição dos bens e valores do grupo imobilizado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapua, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
ATIVO IMOBILIZADO	881.839	882.657	882.657
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	372.723	372.723	372.723
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	200.000	200.000	200.000
VEÍCULOS	307.200	307.200	307.200
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.916	2.734	2.734
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	- 75.834	- 83.950	- 92.066
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 62.534	- 66.216	- 69.899
(-) VEÍCULOS	- 13.300	- 17.733	- 22.167
TOTAL	806.005	798.707	790.591

VIII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano do encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

Essa Auxiliar do Juízo informa que devido à reanálise das informações contábeis disponibilizadas pelas Recuperandas, foi possível verificar na Devedora DMZ PLAST, que os balancetes mensais de 2023 estavam incorporando os respectivos resultados dos períodos, ou seja, estavam encerrados, motivo pelo qual as informações consolidadas correspondentes ao **Passivo** das Recuperandas, apresentadas nos quadros que constaram no Relatório Mensal de Atividades dos meses de janeiro/2023 e fevereiro/2023 não refletiam corretamente a posição patrimonial.

Desse modo, foi necessário realizar alterações nos quadros que abrangem dados da situação patrimonial, o que resultou em informações que diferem de modo não substancial daquelas apresentadas no relatório imediatamente anterior, sem que esse fato constitua demérito das informações já relatadas.

No quadro abaixo estão as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de fevereiro/2023 a março/2023:

PASSIVO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
FORNECEDORES	-10.041.372	-9.723.587	-9.704.722
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-25.321	-47.497	-32.588
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-155.277	-172.311	-188.431
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-3.227.442	-3.385.042	-3.456.976
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-6.248	-6.248	-2.588
ADIANTAMENTOS	-46.577	-78.005	-78.005
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-4.134.901	-4.335.550	-4.355.550
PASSIVO CIRCULANTE	-17.637.138	-17.748.239	-17.818.860
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-697.778	-698.483	-721.426
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-152.951	-152.951	-152.951
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-850.730	-851.435	-874.378
CAPITAL SOCIAL	-1.482.000	-1.482.000	-1.482.000
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	840.000	840.000	840.000
RESERVA LUCROS A REALIZAR	-7.952.745	-7.952.745	-7.952.745
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.463	22.463	22.463
RESULTADOS ACUMULADOS	6.656.263	6.656.263	6.656.263
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.916.019	-1.916.019	-1.916.019
PASSIVO TOTAL	-20.403.886	-20.515.693	-20.609.256

Em **março/2023**, houve majoração de R\$ 111.807,00, quando comparado com fevereiro/2023, resultando no valor de **R\$ 20.515.693,00**, principalmente, em razão das variações no passivo circulante das Entidades. Já em **abril/2023**, o saldo perfez **R\$ 20.609.256,00**, com majoração de R\$ 93.563,00, em relação ao mês de março/2023.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações nos meses de março/2023 e abril/2023.

➤ **Passivo circulante:** em **março/2023**, os passivos a curto prazo somavam **R\$ 17.748.239,00**, com majoração de 1% em relação ao mês anterior. Em **abril/2023**, atingiram **R\$ 17.818.860,00**, apresentando acréscimo inferior a 1%, se comparado com março/2023.

- **Fornecedores:** sumarizou **R\$ 9.723.587,00** em **março/2023**, apresentando decréscimo de 3%, em comparação com fevereiro/2023. Já em **abril/2023**, totalizaram **R\$ 9.704.722,00**, com minoração inferior a 1% em relação ao mês anterior. Durante o período analisado, os pagamentos e baixas foram superiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços, o que contribuiu à regressão dos saldos da rubrica.

A quantia adimplida de obrigações para com os fornecedores correntes e as baixas ocorridas somaram **R\$ 606.093,00** em **março/2023**, e **R\$ 365.457,00** em **abril/2023**.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias, pró-labore e outros.

Em **março/2023**, o montante devido era de **R\$ 47.497,00**, com acréscimo de 88% em relação a fevereiro/2023. Em **abril/2023**, o total era de **R\$ 32.588,00**, com decréscimo de 31% em comparação a março/2023.

As obrigações com os funcionários do Grupo Polo Forte estavam distribuídas da seguinte forma no período de fevereiro/2023 a abril/2023:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	fev/2023	mar/2023	abr/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 24.162	- 43.875	- 27.808
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 1.159	- 1.159	-
TOTAL	- 25.321	- 47.497	- 32.588

Quanto aos pagamentos, constam descritos em detalhes nos tópicos III.II – Gastos com colaboradores e III.III – Pró-labore.

- **Obrigações sociais a recolher:** este subgrupo abrange as quantias devidas a título de INSS e FGTS, com saldo de **R\$ 172.311,00** em **março/2023**, e saldo de

R\$ 188.431,00 em **abril/2023**, demonstrando acréscimo de 11% e 9%, respectivamente em comparação com os meses anteriores, sendo que esta rubrica será mais bem detalhada no tópico VIII - Dívida Tributária.

- **Impostos e Contribuições a pagar:** este subgrupo reuniu todos os tributos devidos, referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de **R\$ 3.385.042,00** em **março/2023**, e de **R\$ 3.456.976,00** em **abril/2023**, apresentando majoração de 5% e 2%, se comparado com os meses anteriores.

Verificaram-se novas apropriações de valores a pagar e alguns adimplementos/compensações parciais realizados no período, os quais serão apresentados no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Outras obrigações - circulante:** em março/2023 não apresentou variação em relação ao mês anterior, mantendo o saldo de R\$ 6.248,00. Já em abril/2023, registrou minoração em R\$ 3.660,00, diminuindo 59% se comparado com março/2023, correspondendo ao saldo da conta “dividendos a pagar” registrada na **DMZ Films**. Conforme relatado no tópico V.III – Grau de Endividamento, foram identificadas saídas de numerário em contrapartida à conta “dividendos a pagar”, no total R\$ 3.600,00, dando como resultado saldo devedor (saldo invertido) nessa conta. Essa Auxiliar do Juízo solicitará esclarecimentos aos responsáveis pelas Recuperandas, no intuito de explicar a natureza e dinâmica dessas saídas de numerário e, se for necessário, será solicitado aos responsáveis pelas demonstrações contábeis, a reclassificação adequada dos registros, conforme as normas e práticas vigentes.

- **Adiantamentos de clientes:** totalizou **R\$ 78.005,00** em **março/2023**, apresentando majoração de 67% se comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 31.428,00. Em **abril/2023**, não apresentou variação em relação a março/2023, vale ressaltar que todo o valor está integralmente contabilizado na Recuperanda **Polo Forte**.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** reúne todas as obrigações com os bancos (saldos negativos), empréstimos de coligadas e dívidas com terceiros.

Em **março/2023**, o montante devido era de **R\$ 4.335.550,00**, com acréscimo de 5% em relação a fevereiro/2023, o equivalente a R\$ 200.648,00. Em **abril/2023**, o total era de **R\$ 4.355.550,00**, com acréscimo inferior a 1% em comparação ao mês anterior, registrando as variações referentes à contabilização dos "saldos negativos em contas bancárias" e os "empréstimos com coligadas".

- **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo reúnem os grupos de contas "empréstimos e financiamentos de longo prazo" e "passivo tributário".

- **Empréstimos e financiamentos de longo prazo:** este subgrupo estava composto por quatro contas, sendo os "empréstimos entre coligadas", "títulos a pagar", "Aline Correa Demenezes" (sócia da **DMZ Plast**) e "BB giro", somando **R\$ 698.483,00** em **março/2023**, e o saldo de **R\$ 721.426,00** em **abril/2023**, com acréscimo geral de 3% no período, em razão dos novos empréstimos entre as Recuperandas e com a Sócia.

Ademais, vale ressaltar que as contas "títulos a pagar" e "BB giro", com saldos de R\$ 147.665,00 e R\$ 457.136,00, respectivamente, não apresentam variação desde dezembro/2022.

- **Passivo tributário:** agrupa as rubricas "COFINS parcelado" e "PIS parcelado", que apresentam saldos de R\$ 140.333,00 e R\$ 12.618,00, respectivamente, não havendo variação no período.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 19.867.112,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 20.609.256,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 742.144,00, apurado na Demonstração do Resultado

do Exercício no período de **janeiro/2023** a **abril/2023**, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VIII.III - PASSIVO CONCURSAL

Em 16/11/2023, esta Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores que alude o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 que, embora ainda não publicada, apurou o passivo concursal da Recuperanda em R\$ 4.800.313,94, de modo que, por ora, a relação de credores e créditos pode ser consultada às fls. 2.422/2.423 dos autos.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do Grupo Polo Forte de fevereiro/2023 a abril/2023:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
INSS A RECOLHER	-117.653	-130.869	-144.264
FGTS A RECOLHER	-37.624	-41.442	-44.167
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-155.277	-172.311	-188.431
IPI A RECOLHER	-267.859	-316.941	-374.708
ICMS A RECOLHER	-38.200	-63.823	-70.356
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-472.050	-472.050	-472.050
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-311.971	-311.971	-311.971
IRRF A RECOLHER	-	-	-560
PIS A RECOLHER	-193.649	-197.422	-198.684
COFINS A RECOLHER	-893.742	-911.123	-916.935
IRRF A RECOLHER	-5.439	-5.977	-5.977
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-12.117	-12.117	-12.117
PIS A RECOLHER	-87.046	-88.649	-88.649
COFINS A RECOLHER	-334.911	-342.307	-342.307
C.S.L.L. A PAGAR	-154.601	-165.250	-165.250
ICMS A RECOLHER	-122.101	-149.934	-149.934
IRPJ A PAGAR	-244.297	-258.019	-258.019
IRRF S/ SALARIOS	-9.000	-9.000	-9.000
IMPOSTOS A RECOLHER	-1.516	-1.516	-1.516
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-3.148.499	-3.306.099	-3.378.033

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

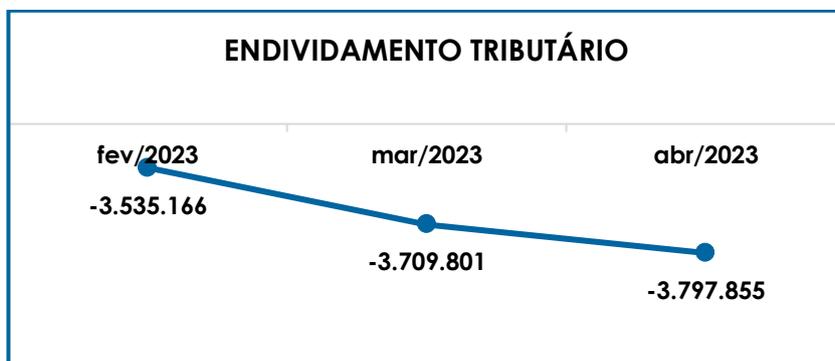
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS PARCELADOS - FEDERAL	-78.440	-78.440	-78.440
IMPOSTOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	-78.440	-78.440	-78.440
COFINS PARCELADO	-140.333	-140.333	-140.333
PIS PARCELADO	-12.618	-12.618	-12.618
IMPOSTOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	-152.951	-152.951	-152.951
TOTAL	-3.535.166	-3.709.801	-3.797.855

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 3.709.801,00** em **março/2023**, e **R\$ 3.797.855,00** em **abril/2023** (valores sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando elevação geral de 7% em relação ao mês de fevereiro/2023, o equivalente a R\$ 262.688,00.

Do montante total, o valor de **R\$ 188.431,00** correspondeu aos **encargos sociais**, equivalentes a 5% da dívida tributária total, e a monta de R\$ 3.609.424,00 somou as demais obrigações tributárias a curto e longo prazos, proporcionais a 95% do débito consolidado.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a evolução do montante devedor no trimestre:



A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

➤ **Encargos sociais:** em **abril/2023**, o grupo dos encargos sociais estavam compostos pelas contas “INSS a recolher” no valor de R\$ 144.264,00 e “FGTS a

recolher" com o saldo de R\$ 44.167,00, com acréscimo de 10% e 7%, respectivamente, se comparados ao mês anterior, em virtude de os novos provisionamentos serem superiores aos pagamentos.

Quanto aos pagamentos, nos meses de março/2023 e abril/2023, não foram verificados pagamentos a título de encargos sociais. No mais, as Entidades realizaram compensações de INSS pelo valor de R\$ 649,96 (**POLO ROLL**). Já sobre o montante devido a título de FGTS, além das novas apropriações incorridas no mês, não foram constatados pagamentos em nenhuma das Devedoras.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** de modo geral, este subgrupo apresentou aumento de 7% em abril/2023, se compararmos com fevereiro/2023, o equivalente a R\$ 229.535,00, sendo que as variações ocorridas foram registradas nas seguintes contas:

- **IPI a recolher – Recuperanda Polo Forte:** demonstrou acréscimo de 40% no comparativo entre abril e fevereiro/2023, tendo em vista que as compensações no total de R\$ 8.459,55, foram inferiores às novas apropriações de valores a pagar (R\$ 115.309,00).
- **ICMS a recolher - Recuperandas Polo Forte e DMZ Plast:** o valor total devido de ICMS alcançou o montante de R\$ 220.290,00 em abril/2023, havendo registro de compensações no valor total de R\$ 115.657,00.
- **PIS a recolher - Recuperandas Polo Forte e DMZ Plast:** as contribuições registraram o saldo de R\$ 287.333,00, havendo o registro de compensação de R\$ 11.192,00, na Recuperanda **Polo Forte**.

- **COFINS a recolher - Recuperandas Polo Forte e DMZ Plast:** as contribuições registraram o saldo de R\$ 1.259.242,00, havendo o registro de compensação de R\$ 51.550,00, na Recuperanda **Polo Forte**.
- **IRRF s/ folha a recolher - Recuperandas Polo Forte e DMZ Plast:** o saldo devido era de R\$ 15.538,00, ao final de abril/2023, não havendo registros de pagamentos ou compensações no período.
- **CSLL a recolher - Recuperandas DMZ PLAST:** o saldo devido era de R\$ 165.250,00, ao final de abril/2023, não havendo registros de pagamentos ou compensações no período.

Por fim, destaca-se que as rubricas que não mencionadas não registraram variações nos meses de **março/2023** e **abril/2023**.

IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme constou no Plano de Recuperação Judicial acostado às fls. 1.301/1.365, item 7, as Recuperandas informam que o fluxo de pagamento da dívida tributária foi considerado conforme Portaria PGFN vigente, com a oferta de descontos e prazos máximos, sem a necessidade de negociação individual, já que se trata da modalidade por adesão.

Dentre outras coisas, indicam que se faz necessário um planejamento tributário com base nas seguintes premissas:

- Redução de seu passivo tributário, mediante recuperação de créditos e tributos recolhidos indevidamente/ou declarados de forma majorada;
- Expurgo das fórmulas irregulares de cobrança de juros, multas e encargos legais;

- Adesão aos Programas de Regularização Tributária Federal e Estadual;
- Adesão a Transação Tributária/Parcelamentos especiais, disponibilizados para empresas em recuperação judicial.

Diante desse cenário, o Grupo Polo Forte afirmou que fará uma revisão abrangente de seus passivos tributários federais, estaduais e municipais para permitir a remoção de quaisquer cobranças ilegais impostas pelas autoridades competentes, por meio de solicitações administrativas e judiciais, podendo reduzir significativamente suas obrigações tributárias.

Em complemento ao exposto, esta Administradora Judicial solicitará ao Grupo Recuperando a apresentação das ações já implantadas para equalização do Passivo Tributário das Recuperandas, abrangendo as medidas aplicadas quanto aos créditos e débitos fiscais reconhecidos no ano corrente e em períodos anteriores, de forma a reproduzir o cenário atualizado das dívidas fiscais.

X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada nos meses de fevereiro/2023 a abril/2023:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	fev/2023	mar/2023	abr/2023	ACUM. ANUAL
VENDA DE PRODUTOS	223.912	524.524	574.252	1.653.729
VENDAS DE MERCADORIAS	257.609	246.537	-	1.023.390
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	481.521	771.061	574.252	2.677.119
DEDUCOES DAS RECEITAS	-167.421	-196.829	-280.891	-922.989
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	314.100	574.232	293.361	1.754.130
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	65%	74%	51%	66%
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	-579.461	-214.575	-188.199	-1.669.787
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-265.362	359.657	105.162	84.343
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-55%	47%	18%	3%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-41.731	-77.514	-32.057	-246.717
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-45.390	-79.021	-58.872	-271.151
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-11.280	-13.428	-13.083	-47.887
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-18.877	-31.801	-14.872	-73.711
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-8.116	-8.116	-8.116	-24.348
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-390.756	149.777	-21.839	-579.471
DESPESAS FINANCEIRAS	-18.336	-38.041	-53.559	-138.303
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-409.092	111.737	-75.398	-717.773
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-24.371	-	-24.371
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-409.092	87.366	-75.398	-742.145

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a apuração de lucro contábil consolidado de **R\$ 87.826,00** em **março/2023**, e de prejuízo contábil consolidado de **R\$ -75.398,00** em **abril/2023**.

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta era composta pela venda de produtos e mercadorias, somando **R\$ 771.061,00**, em **março/2023**, e **R\$ 574.252,00** em **abril/2023**, registrando uma involução de 26% no período.

Ainda, ao observarmos o montante auferido em dezembro/2022, de R\$ 2.879.673,00, nota-se a expressiva retração nesse primeiro trimestre do ano corrente, sendo que os fatores que ensejaram o cenário serão devidamente esclarecidos pelas Recuperandas, considerando o quanto já foi exposto pelas Empresas desde o pedido de recuperação judicial em 30/12/2022.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram **R\$ 196.829,00** em **março/2023**, e **R\$ 280.891,00** em **abril/2023**, acompanhando a redução de faturamento nos meses em questão.

➤ **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram **R\$ 214.575,00** em **março/2023**, e **R\$ 188.199,00** em **abril/2023**, apurando decréscimo de 12% se comparado no período e acompanhando a minoração das receitas, conforme extraído dos documentos contábeis.

➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somaram **R\$ 77.514,00** em **março/2023**, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, entre outros. Já em **abril/2023**, o total dos gastos foi de **R\$ 32.057,00**, com destaque para os dispêndios com “fretes e carretos”, “energia elétrica”, “telefone” e “combustíveis e lubrificantes”.

Ademais, observou-se que parte das despesas se referem a “empréstimos” com pessoas relacionadas, como as Sócias CLÁUDIA e ALINE DEMENEZES, conforme infere-se da análise dos documentos contábeis e sobre o que serão solicitados os devidos esclarecimentos ao Grupo Recuperando.

➤ **Despesa direta com pessoal e encargos sociais:** em **março/2023**, as despesas com pessoal registraram acréscimo de 74% e somaram **R\$ 79.021,00**. Por sua vez, em **abril/2023**, estes gastos somaram **R\$ 58.872,00**, com retração de 25%.

Ademais, destaca-se que o gasto com pessoal apresentado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o valor considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se a despesa com “pró-labore” e seus encargos.

➤ **Despesas com prestadores de serviços:** apresentou majoração de 68% em **março/2023**, e valor final de **R\$ 31.801,00**, representando os valores despendidos com serviços técnicos terceirizados. Já em **abril/2023**, registrou saldo de **R\$ 14.872,00**, com regressão de 53% em comparação com março/2023.

➤ **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, sendo que no mês de **abril/2023**, somaram R\$ 8.116,00.

➤ **Despesas financeiras:** em **março/2023**, as despesas financeiras registraram acréscimo superior a 100% e somaram **R\$ 38.041,00**, com destaque para os dispêndios a título de “juros sobre empréstimos e financiamentos” no total de R\$ 22.293,00 e “despesas bancárias” pelo valor de R\$ 13.240,00.

Por sua vez, em **abril/2023**, esses gastos somaram **R\$ 53.559,00**, com evolução de 43%, sendo que os principais gastos foram com “juros sobre empréstimos e financiamentos” e “despesas bancárias”, a título de valores dispendidos por juros sobre operações de desconto de duplicatas. Em complemento, segue o quadro com a despesas registradas no período em cada Recuperanda:

DESPESAS FINANCEIRAS		fev/2023	mar/2023	abr/2023
São Paulo	Campinas			Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006			Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

JUROS DE MORA	-	1.841	-
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	2.055	-	2.117
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.028	22.293	30.926
TARIFA BANCÁRIA	425	182	173
DESPESAS COM IOF	50	25	-
POLO FORTE	14.558	24.341	33.216
JUROS DE MORA	1.058	-	-
POLO ROLL	1.058	0	0
DESPESAS BANCÁRIAS	2.721	13.240	20.343
TARIFA BANCÁRIA	-	460,00	-
DMZ PLAST	2.721	13.700	20.343
TOTAL	18.336	38.041	53.559

Por fim, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de fevereiro/2023 a abril/2023:



Como **resultado líquido do exercício**, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um lucro contábil de **R\$ 87.366,00** em **março/2023**, e prejuízo contábil de **R\$ -75.398,00** em **abril/2023**, como resultado negativo do confronto entre as receitas líquidas totais e os custos e despesas.

Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a alcançar a apuração de resultados positivos que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

Além disso, a eficiência das medidas de recuperação da crise financeira-econômica deve ser sempre um balizador para os seus resultados, de forma que, a cada mês, os pontos críticos sejam reavaliados e reestruturados.

XI. CONCLUSÃO

No mês de **março/2023**, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **13 colaboradores**, sendo que 11 encontram-se ativos, executando suas atividades normalmente, enquanto 01 estava em gozo de férias e 01 estava afastado por auxílio-doença, todos alocados na Devedora **POLO ROLL**. Além disso, no referido mês houve o desligamento de 02 colaboradores alocados na Devedora.

No mês de **abril/2023**, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **12 colaboradores**, totalizando 09 colaboradores no exercício das suas atividades, enquanto 02 encontravam-se em gozo de férias e 01 estava afastado por auxílio-doença. Os colaboradores alocados na Devedora **POLO FORTE** somavam 09, em virtude da transferência dos empregados da **POLO ROLL** para essa Devedora, conforme relatado no item "III.I - COLABORADORES", havendo, inclusive, o desligamento de 01 colaborador.

Quanto aos gastos com as **folhas de pagamento**, em **março/2023** apurou-se o montante de **R\$ 64.021,00**, e em **abril/2023** a quantia de **R\$ 46.079,00**, sendo que as principais variações no período se deram em razão das contratações e demissões realizadas pelas Companhias.

Ainda, verificou-se que no período analisado, os adimplementos somaram a monta aproximada de R\$ 65.405,00, referente aos salários e adiantamento de salário, conforme os Demonstrativos Contábeis disponibilizados.

Sobre o **pró-labore**, em **março/2023** foi verificado nos livros contábeis da Recuperanda **POLO FORTE**, o registro de despesa denominada "pró-labore" na rubrica de "salários e ordenados" do pessoal administrativo, referente a quantia de R\$ 1.302,00, registrada na Folha de Pró-labore disponibilizada. Todavia, identificou-se também movimentação de valores na própria rubrica intitulada "pró-labore", registrando pagamentos para a Sócia-diretora CLÁUDIA DEMENEZES no total de R\$ 23.764,00 em março/2023 e de R\$ 14.600,00 em abril/2023, valores esses consideravelmente superiores às remunerações reconhecidas a título de pró-labore para a Gestora em questão, e sobre o qual foram solicitados os devidos esclarecimentos às Recuperandas.

Outrossim, nos livros contábeis da **DMZ PLAST**, constatou-se movimentações de valores na própria rubrica intitulada "2.2.01.01.00.00043687 - ALINE CORREIA DEMENEZES", alocada no subgrupo "Empréstimos e Financiamentos", registrando pagamentos para a Sócia-administradora ALINE no total de R\$ 15.884,00 em março/2023 e de R\$ 12.000,00 em abril/2023, valores esses consideravelmente superiores às remunerações reconhecidas a título de pró-labore para a Gestora em questão, e sobre o qual foram solicitados os devidos esclarecimentos às Recuperandas.

O **EBITDA** apresentou lucro operacional de **R\$ 157.893,00** em março/2023, contudo, houve prejuízo operacional de **R\$ -13.723,00** no mês seguinte, tendo em vista que os custos e despesas do Grupo foram superiores às suas receitas.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que o índice de **liquidez geral** apresentou resultados **positivos e satisfatórios** de **R\$ 1,07** e **R\$ 1,06**, respectivamente nos meses de **março/2023** e **abril/2023**, demonstrando que ao considerar os ativos não circulantes (ativos imobilizados e outros valores a receber no longo prazo) as Empresas têm capacidade de quitação das obrigações a curto e longo prazos.

Sobre o **capital de giro líquido**, em **março/2023**, obteve-se o resultado negativo de **R\$ -4.539.644,00**, e em **abril/2023** houve majoração de 1% do resultado desfavorável se comparado ao mês anterior, alcançando a quantia de **R\$ -4.571.983,00**, em virtude de a elevação no “passivo circulante” ter superado a elevação do “ativo circulante”, refletindo o desequilíbrio na relação da *lucratividade x endividamento* das Recuperandas.

Diante das análises realizadas sobre o **grau de endividamento**, em **março/2023**, a dívida financeira líquida apresentou a monta de **R\$ 18.630.680,00**, aumentando para **R\$ 18.724.191,00** ao final de **abril/2023**, em virtude, principalmente, do acréscimo no valor devido aos “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “fornecedores”, conforme detalhado no tópico V.III.

Quanto aos pagamentos das obrigações abrangidas na Dívida Ativa, o Grupo realizou adimplementos e baixa de R\$ 1.018.294,00, considerando “fornecedores”, “outras obrigações circulante”, “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “empréstimos e financiamentos de longo prazo”.

O **faturamento bruto** consolidado de **março/2023**, alcançou a monta de **R\$ 771.061,00**, reduzindo para **R\$ 574.252,00** em **abril/2023**, sendo essa uma diminuição equivalente a 26%.

Ademais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 19.867.112,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 20.609.256,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 742.144,00, apurado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro/2023 a abril/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

No que tange à **dívida tributária** de **R\$ 3.797.855,00**, as Recuperandas estão realizando pagamentos e compensações de forma parcial, dos encargos e tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, não havendo registro de adimplemento dos parcelamentos já firmados e demonstrados nas peças contábeis.

Como **resultado líquido do exercício**, em **março/2023**, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um lucro contábil de **R\$ 87.366,00**, e obtiveram prejuízo contábil de **R\$ -75.398,00** em **abril/2023**, tendo em vista que as receitas líquidas foram insuficientes para absorver todos os custos e despesas no período.

Diante desses fatos, é necessário que as Empresas mantenham o planejamento para elevar e manter o faturamento, bem como seguir com a gestão dos custos e despesas, além de buscar a concretização das medidas para equalização das dívidas tributárias, não sujeitas à Recuperação Judicial, além de alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações correntes, não sujeitas aos efeitos da recuperação judicial.

Além de todo o exposto, conforme contou no tópico de abertura do presente Relatório, é imprescindível mencionar que a Empresa Contábil responsável pelo Grupo Econômico apresentou demonstrativos contábeis com saldos iniciais e finais divergentes para os meses de dezembro/2022 a abril/2023.

Constatado tal fato, esta Auxiliar do Juízo solicitou a revisão das peças contábeis divergentes e o envio das Demonstrações atualizadas após o saneamento das incongruências. Em sequência, após inúmeros e-mails, ligações telefônicas e Reuniões virtuais para solucionamento das pendências documentais, em que pese as Companhias e a Empresa Contábil tenham disponibilizado os documentos solicitados, ainda há

insegurança quanto aos valores mostrados, em especial para o fechamento do ano de 2022, de forma que as diligências sobre o tema serão mantidas por esta subscritora, no intuito de eliminar eventuais pendências relacionadas ao período de 12/2022 a 04/2023, bem como para evitar a exposição de informações incorretas para os meses subsequentes.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de **março/2023** e **abril/2023**, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 29 de novembro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.4 09

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

CRC/PR-067042-0

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571